



92
8

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e quinze às 13h50min, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015**, que tem por objeto contratação emergencial de empresa para terceirização de 09 coletores (garis), 01 encarregado administrativo e 01 veículo de no mínimo 09 lugares, para realização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos deste Município, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 125/2015 e no pedido nº. 2015/1666 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como no memorando nº. 322/2015 do Departamento de Compras e Licitações e Informações nº 182/2015 e 190/2015 oriundas da Procuradoria Geral do Município. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa SEPOL BRASIL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 22.063.718/0001-60, estando estes em plena vigência. Esta Comissão verificou que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa SEPOL BRASIL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 22.063.718/0001-60 ao valor mensal de R\$ 34.389,76 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 103.169,28 (cento e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Desta forma, esta Comissão encaminha o presente processo ao Departamento de Compras e Licitações. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 14h56min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:

Enilce

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

Jucimara

JUCIMARA ADRIANE POSPCHIL

Maria

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA